



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo

FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

**PARECER N°05/2025**

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

## **PROJETO DE LEI N°03 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025- DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA CALIXTO RODRIGUES LOCALIZADO NO BAIRRO DOS RODRIGUES, NESTE MUNICÍPIO.**

Trata-se de projeto de lei apresentado pela vereadora Sra. Maria Andréa da Silva Ferreira, o qual conta com a seguinte ementa: "**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA CALIXTO RODRIGUES LOCALIZADO NO BAIRRO DOS RODRIGUES, NESTE MUNICÍPIO.**"

Nos termos do artigo 52, inciso I, do Regimento Interno, designado Relator da presente proposição nesta Comissão, manifesto-me nos seguintes termos.

O projeto propõe nomear o espaço público localizado no Bairro dos Rodrigues na cidade de Ribeirão Grande, como "**Rua Calixto Rodrigues**"

A matéria tratada no projeto é de interesse local e a iniciativa cabe aos membros da Câmara Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal (artigos 23 e 27), além de estar de acordo com o art. 29 dessa mesma lei, que enumera os assuntos de competência exclusiva da Câmara.

Conforme a Constituição Federal, o município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar a legislação federal e estadual, entre outras atribuições previstas nos incisos do artigo 30.

A Lei Orgânica do município de Ribeirão Grande/SP, de acordo com o artigo 23, confere legitimidade aos membros do Poder Legislativo para tratar de matérias relacionadas ao interesse público, confirmando assim a titularidade da iniciativa do Projeto em análise.

Considerando o atendimento aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me pela admissibilidade do presente projeto.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 10 de março de 2025.

**ORACI SOARES FERREIRA  
RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo  
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106  
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Os demais membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação expressaram "apoio às considerações apresentadas pelo Ilustre Relator", conforme estabelecido pelo Regimento Interno.

É o nosso Parecer.

Ribeirão Grande, 10 de março de 2025.

**OSÉIAS SAMUEL GOMES**  
**PRESIDENTE**

**IVO JOSÉ DA SILVA**  
**MEMBRO**